



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1447/2024



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1525/2024

Dispõe sobre: "Implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) em todos os pontos de ônibus do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) em todos os pontos de ônibus, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de junho de 2024.


Allan Miranda
Vereador

~~14-JUN-2024 15:09 0001780 1/1~~

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em <u>10/06/2024</u>	
Presidente	

- Justificativa -

Justifico a presente propositura considerando que o piso tátil irá permitir que o deficiente visual identifique sozinho alguns dos perigos e acessos no perímetro do ponto de ônibus. Reiterando minhas próprias indicações 3151/2021, 2078/2022 e 1424/2023.

